



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR-10



ÓRGÃO/ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	000.00.00.094
CNPJ:	44.660.272/0001-93

INTERESSADO:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE:	José Adinan Ortolan
	Prefeito Municipal
	CPF: 110.195.488-43
	Data de nascimento: 06/12/1970
	E-mail particular: jose.adinan@terra.com.br
	E-mail pessoal institucional: gabinete.prefeito@cordeiropolis.sp.gov.br

PROCESSO Nº:	TC-003811.989.22-7
---------------------	--------------------

MATÉRIA EM EXAME:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
--------------------------	------------------------------------

EXERCÍCIO:	2022
-------------------	------

MUNICÍPIO:	Cordeirópolis
-------------------	---------------

RESUMO:	Acompanhamento especial – Covid-19 – exercício 2022.
----------------	--

INSTRUÇÃO POR:	UR-10 – DSF – II
-----------------------	------------------

Solicitamos autuar este processo, **voltando para instrução**.

GUR-10, 7 de fevereiro de 2022.

Paulo César Silva Alvarenga
Diretor Técnico de Divisão



QUESTIONÁRIO
GESTÃO DE ENFRENTAMENTO
COVID-19

DADOS
MUNICIPAIS

FEVEREIRO/2022
Database: 31/01/2022



TCEESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/01/2022:

Resposta: R\$ 16.961.046,81

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022
B. TRANSPARÊNCIA (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

1) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da gestão da pandemia no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da gestão da pandemia

Resposta: **<https://transparencia.cordeiropolis.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?416>**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

2) Em 2022, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

2.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2022 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

2.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2022 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

3) Houve realização de despesas em 2022 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo) ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Qual o montante total de despesas em 2022 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo) ?

Resposta: **Valor Empenhado: R\$ 1.763,96**
Valor Liquidado: R\$ 1.763,96
Valor Pago: R\$ 1.763,96

Comentários: -

4) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2022 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: **Sim**

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Comentários: -

5) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: estamos com excesso na previsão da arrecadação

5.1) A Prefeitura realizou, em 2022, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

5.2) A Câmara adotou, em 2022, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Não

Comentários: -

5.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

6) Realizou alguma renúncia de receita em 2022?

Resposta: Não

Comentários: -

6.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

6.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

7) Em 2022, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

7.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

7.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

7.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: -

Comentários: -

7.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

7.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

8) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2022?

Resposta: Sim

Comentários: -

8.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2022?

Resposta: R\$ 100.000,00

Comentários: -

8.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2022, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

8.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

8.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

9) Em 2022, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

9.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2022, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

9.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

10) Em 2022, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Em 2022, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

11) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 1.763,96

Comentários: -

12) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

13) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

14) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

14.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

15) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

15.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: -

15.2) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

15.4) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

15.5) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

15.5.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

16) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Não houve paralisação**

Comentários: Os alunos se encontravam de férias em janeiro/2022.

16.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Foi elaborado um plano de retorno às aulas presenciais que nortearão as unidades.**

O aprendizado deve ser pautado sobretudo na investigação das possíveis lacunas pedagógicas que possam ter surgido durante o ensino não presencial. O objetivo é ir além do simples diagnóstico dos prejuízos e propor ações que possibilitem aos nossos alunos a reposição dos objetos de conhecimento.

O segundo passo é a realização de avaliação diagnóstica, visando levantar pontos de atenção acerca de conteúdos apresentados durante o ensino na pandemia que mereçam ser objeto de revisão posteriormente por parte dos alunos. Ainda estamos vivenciando a pandemia e ainda estamos com cuidados adotando protocolos de higiene, a necessidade do uso de máscaras e seguindo as orientações da Vigilância Epidemiológica caso obtenha algum caso positivo nas unidades escolares. Sentimos que esta nova situação nos remete a agir com mais naturalidade diante dos casos de covid que surgirão, pois acreditamos que a vacina é forte aliada para o sucesso deste retorno.

Comentários: -

16.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022
H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

16.2.1.1) Relacione:

Resposta: -

Comentários: -

16.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: Até o momento não obtivemos gastos.

16.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

16.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

16.5) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Não

Comentários: Os alunos entraram neste mês de janeiro em férias escolares.

16.6) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: -

16.6.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022
H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

16.6.2) Informe a URL:

Resposta: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipal.cordeiropolis/photos/a.618860481583638/2438753556260979/>

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

17) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 1.763,96

Comentários: -

17.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

17.2.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

18) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021/2022) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

18.1) N° CNES:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.2) Data de início das atividades:

Resposta: 30/06/2020

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: não houve hospital de campanha implantado

Comentários: -

18.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021/2022) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

18.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: não houve

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

19) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 25799

Comentários: 10050 testes rápidos/ 15749 PCR

20) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 61

Comentários: -

21) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 17795

Comentários: -

22) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8004

Comentários: -

22.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 0,98%

Comentários: -

22.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 0,02%

Comentários: -

22.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 0,00%

Comentários: -

23) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 7308

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

24) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 115

Comentários: -

25) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

26) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 3

Comentários: -

27) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

28) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

29) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

30) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Sim

Comentários: -

30.1) Informe o percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por Covid-19, mesmo após a vacinação (Até o último dia do mês de referência):

Resposta: 98,00%

Comentários: -

31) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

32) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

33) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

33.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual
Municipal

Comentários: -

34) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

35) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

36) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

36.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Rádio
Jornais
Internet
Panfletos

Comentários: -

37) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - Vacivida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Janeiro 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

38) O Município está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores?

Resposta: Não

Comentários: -

39) Município proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc)?

Resposta: Não

Comentários: -

40) Quais medidas foram adotadas para incrementar a cobertura vacinal da população?

Resposta: vacimovel, vacinação nas empresas , ampliação do horário das unidades de saúde , campanhas em pontos de movimento como praça central

Comentários: -



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Relacionamento >> Alterar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Classificação: Responsável
Cargo / Função: PREFEITO
CPF: 110.195.488-43
Nome: Jose Adinan Ortolan

Dados do Relacionamento da Pessoa com a Entidade

Nomenclatura Oficial: prefeito municipal
Pronome de Tratamento:* Senhor
Ato:
Data de Início do Exercício:* 01/01/2021 (dd/mm/aaaa)
Data de Início do Mandato: 01/01/2021 (dd/mm/aaaa)
Tipos de Exercício:* PERMANENTE
Data de Término do Exercício: 31/12/2024 (dd/mm/aaaa)
Data de Término do Mandato: 31/12/2024 (dd/mm/aaaa)



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

- Dados Básicos

CPF: 110.195.488-43

Nome: Jose Adinan Ortolan

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 06/12/1970

Nacionalidade: Brasileira

Grau de Instrução: Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

- E-mail

[Incluir](#)

[Excluir](#)

E-mail

- gabinete.prefeito.prefeito@cordeiropolis.sp.gov.br
 jose.adinan@terra.com.br

Tipo Email
PROFISSIONAL

- Telefone

[Incluir](#)

[Excluir](#)

Tipo

DDD

Telefone

Complemento

- [RESIDENCIAL](#)
 [COMERCIAL](#)

19

3546-3581

19

3556-9110

- Endereço

[Incluir](#)

[Excluir](#)

Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/> <u>RESIDENCIAL</u>	São Paulo	Cordeirópolis	13490-000	RUA	JOÃO LEME	304	Casa	JARDIM PROGRESSO	Não
<input type="checkbox"/> <u>RESIDENCIAL</u>	São Paulo	Cordeirópolis	13490-000	RUA	João Leme	304	Casa	Jardim Progresso	Sim

**Identificação****Incluir****Excluir****Tipo do Documento** **RG****Número do Documento**

181299768

RES: Relatório COVID-19 - Jan. 22 - Pergunta: 30.1

Renato <renato@cordeiropolis.sp.gov.br>

Seg, 14/02/2022 07:47

Para: João Victor Antunes Maciel <jmaciel@tce.sp.gov.br>

Bom dia,

Infelizmente essa resposta está correta, foi a realidade do pico omicron, qualquer dúvida entrar em contato com a Secretaria de Saúde, Sr. Jordana

De: João Victor Antunes Maciel [mailto:jmaciel@tce.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 16:56

Para: renato@cordeiropolis.sp.gov.br

Assunto: Relatório COVID-19 - Jan. 22 - Pergunta: 30.1

Boa tarde Renato,

Poderia por favor rever a resposta da pergunta "30.1" do Relatório de Covid-19 de Janeiro de 2022. A resposta para o mês de janeiro de 2022 é 98%, no entanto, em dezembro de 2021 foi de 0,10%. Devido a discrepância entre os dois números acredito que pode haver algum erro.

Pergunta: 30.1) Informe o percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por Covid-19, mesmo após a vacinação (Até o último dia do mês de referência)

Obrigado.

João Victor Antunes Maciel

Agente da Fiscalização

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR-10 – Araras

Fone: (19) 3543-2460 – ramal 806



Processo : TC-005117.989.22-8

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-006765.989.20-7

Período examinado : Janeiro/2022

Responsável : José Adinan Ortolan (Doc. 02)
Prefeito Municipal

CPF nº : 110.195.488-43

Relatoria : Dra. Cristiana de Castro Moraes

Instrução : UR-10 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas nos âmbitos federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;



- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (doc. 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a Covid-19, até o presente momento	25799
Número de casos em análise de Covid-19, até o presente momento	61
Número de casos descartados de Covid-19, até o presente momento	17795
Número de casos confirmados de Covid-19, até o presente momento	8004
Número de casos recuperados de Covid-19, até o presente momento	7308
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	115
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	3
Demandas reprimidas de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	0
Demandas reprimidas de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (doc. 01), a origem informou o seguinte:

- a. O Município não está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores, sem previsão normativa para tanto.



- b. O Município não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc).
- c. Foram adotadas medidas para incrementar a cobertura vacinal da população;
- d. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <https://transparencia.cordeiropolis.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?416>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (doc. 01) e Sistema de Informação – VaciVida, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRÍÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações pela COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Sim
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas pela COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	98% ²

Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Terceira Dose	Total
Aeroviários		1	1		2
Comorbidade	8	1.756	1.724	1.239	4.727
Estudo Clínico				2	2
Idoso	2	3.656	3.578	3.009	10.245
Idoso em ILPI		12	12	3	27
Metroviários/CPTM				1	1
Motoristas e Cobradores de ônibus		25	39	19	83
Pessoa com Deficiência	1	27	23	8	59

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.

² Dados confirmados pela origem conforme e-mail (Doc. 03).



Pessoa com deficiência permanente severa	6	142	137	72	357
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		2	2	3	7
População em Geral	662	14.414	13.049	3.329	31.454
População em situação de rua		6	5		11
Trabalhador da Educação	1	543	527	393	1.464
Trabalhador da Segurança Pública		1	2	72	75
Trabalhador de Saúde	1	731	754	927	2.413
Total	681	21316	19853	9077	50927

Fonte: Sistema VaciVida do Governo do Estado de São Paulo.

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- b. Houve saldo de 8823 vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência, pois foram distribuídas 59.750 e aplicadas 50.927 vacinas.
- c. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- d. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- e. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- O Município não está exigindo a comprovante de vacinação para o exercício de atividades laborais dos seus servidores;



- O Município não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações a partir de janeiro/2022.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.10 - Araras, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO VICTOR ANTUNES MACIEL
Agente da Fiscalização

PROCESSO: 00005117.989.22-8

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

INTERESSADO (A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: UR-10

PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Senhor Diretor da Unidade Regional de Araras,

Vistos,

Manifestando-me de acordo com o informado pelo Senhor Agente da Fiscalização encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Senhoria.

UR.10.4 (Araras), 14 de fevereiro de 2022.

Sandro Roberto Milani
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SANDRO ROBERTO MILANI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-078I-CIJI-67EK-32RS

PROCESSO: 00005117.989.22-8
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Excelentíssimo(a)/ Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Científico-lhe que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDUR-10-Araras, em 14 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR SILVA ALVARENGA
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-07UL-9GPF-6KG9-5Q00

PROCESSO:	00005117.989.22-8
ÓRGÃO:	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A):	■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO:	2022
INSTRUÇÃO POR:	UR-10
PROCESSO	3811.989.22-7
PRINCIPAL:	

Excelentíssima Senhora Conselheira,

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A matéria foi acompanhada diariamente pela fiscalização que planejou e executou seus trabalhos, efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis.

Desse modo, tendo em vista o relatado pelo agente da fiscalização, devidamente ratificado por sua chefia, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 14 de fevereiro de 2022.

Paulo César Silva Alvarenga
Diretor Técnico de Divisão
UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-07WA-2FT5-78KT-D2CC



QUESTIONÁRIO
GESTÃO DE ENFRENTAMENTO
COVID-19

DADOS
MUNICIPAIS

FEVEREIRO/2022



TCEESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 28/02/2022:

Resposta: R\$ 33.214.199,90

Comentários: aumento referente ao recolhimento parcela única com desconto IPTU

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022
B. TRANSPARÊNCIA (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

1) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da gestão da pandemia no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da gestão da pandemia

Resposta: **<https://transparencia.cordeiropolis.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?416>**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

2) Em 2022, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

2.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2022 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

2.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2022 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

3) Houve realização de despesas em 2022 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo) ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Qual o montante total de despesas em 2022 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo) ?

Resposta: **Valor Empenhado: R\$ 275.563,16**
Valor Liquidado: R\$ 225.863,16
Valor Pago: R\$ 1.763,96

Comentários: -

4) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2022 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: **Sim**

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Comentários: -

5) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: não houve queda na arrecadação

5.1) A Prefeitura realizou, em 2022, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Não

Comentários: não houve queda na arrecadação

5.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

5.2) A Câmara adotou, em 2022, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Não

Comentários: -

5.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

6) Realizou alguma renúncia de receita em 2022?

Resposta: Não

Comentários: -

6.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

6.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

7) Em 2022, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

7.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

7.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

7.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: -

Comentários: -

7.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

7.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

8) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2022?

Resposta: Sim

Comentários: -

8.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2022?

Resposta: R\$ 100.000,00

Comentários: -

8.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2022, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

8.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

8.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

9) Em 2022, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

9.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

9.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2022, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

9.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

10) Em 2022, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Em 2022, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

11) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 275.563,16

Comentários: -

12) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

13) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

14) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

14.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

15) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria vem trabalhando com a ampliação de benefícios e programas sociais para dar conta do aumento da demanda de vulnerabilidade social no município.

15.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 87.318,00**

Comentários: Foram utilizados o montante de R\$ 87.318,00 para aquisição de cestas básicas

15.2) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Houve atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do programa municipal de transferência de renda Comida na Mesa

15.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 170.624,81**

Comentários: Foram atendidas 756 famílias com benefícios que variam de R\$ 100 a R\$ 450.

15.4) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: **756**

Comentários: Foram atendidas 756 famílias com o benefício mensalmente

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

15.5) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.5.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022
H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

16) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Não houve paralisação**

Comentários: -

16.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Após avaliações para diagnosticar o nível de aprendizagem, estamos providenciando o atendimento pelo CAP, (Centro de Atendimento Psicopedagógico). Temos profissionais especializados para acompanhar e procurar sanar as dificuldades dos alunos. Providenciamos ainda professores com conhecimento para desenvolver o reforço com os alunos.**

Comentários: -

16.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Não**

Comentários: Estamos com 100% dos alunos no modelo presencial.

16.2.1.1) Relacione:

Resposta: -

Comentários: -

16.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 0,00**

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022
H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

16.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

16.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

16.5) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Não houve paralisação**

Comentários: -

16.6) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

16.6.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

17) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 225.863,16

Comentários: -

17.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

17.2.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

18) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021/2022) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

18.1) N° CNES:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.2) Data de início das atividades:

Resposta: 30/06/2020

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: não houve hospital de campanha implantado

Comentários: -

18.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021/2022) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

18.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: não houve

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

19) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 27017

Comentários: -

20) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 10

Comentários: -

21) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 18293

Comentários: -

22) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8724

Comentários: -

22.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 98,86%

Comentários: -

22.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 0,00%

Comentários: -

22.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 1,14%

Comentários: -

23) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8587

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

24) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 117

Comentários: -

25) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

26) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 3

Comentários: -

27) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

28) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

29) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

30) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Sim

Comentários: -

30.1) Informe o percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por Covid-19, mesmo após a vacinação (Até o último dia do mês de referência):

Resposta: 98,00%

Comentários: -

31) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

32) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

33) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

33.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual
Municipal

Comentários: -

34) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

35) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

36) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

36.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Rádio
Jornais
Internet
Panfletos

Comentários: -

37) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - Vacivida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Fevereiro 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

38) O Município está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores?

Resposta: Não

Comentários: -

39) Município proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc)?

Resposta: Não

Comentários: -

40) Quais medidas foram adotadas para incrementar a cobertura vacinal da população?

Resposta: vacimovel, vacinação nas empresas , ampliação do horário das unidades de saúde , campanhas em pontos de movimento como praça central

Comentários: -



MENU

Cadastro de Relacionamento >> Alterar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Classificação: Responsável
Cargo / Função: PREFEITO
CPF: 110.195.488-43
Nome: Jose Adinan Ortolan

Dados do Relacionamento da Pessoa com a Entidade

Nomenclatura Oficial: prefeito municipal
Pronome de Tratamento:* Senhor
Ato:
Data de Início do Exercício:* 01/01/2021 (dd/mm/aaaa)
Data de Início do Mandato: 01/01/2021 (dd/mm/aaaa)
Tipos de Exercício:* PERMANENTE
Data de Término do Exercício: 31/12/2024 (dd/mm/aaaa)
Data de Término do Mandato: 31/12/2024 (dd/mm/aaaa)



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

- Dados Básicos

CPF: 110.195.488-43

Nome: Jose Adinan Ortolan

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 06/12/1970

Nacionalidade: Brasileira

Grau de Instrução: Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

- E-mail

[Incluir](#)

[Excluir](#)

E-mail

- gabinete.prefeito.prefeito@cordeiropolis.sp.gov.br
 jose.adinan@terra.com.br

Tipo Email
PROFISSIONAL

- Telefone

[Incluir](#)

[Excluir](#)

Tipo

DDD

Telefone

Complemento

- RESIDENCIAL**
 COMERCIAL

19

3546-3581

19

3556-9110

- Endereço

[Incluir](#)

[Excluir](#)

Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/> <u>RESIDENCIAL</u>	São Paulo	Cordeirópolis	13490-000	RUA	JOÃO LEME	304	Casa	JARDIM PROGRESSO	Não
<input type="checkbox"/> <u>RESIDENCIAL</u>	São Paulo	Cordeirópolis	13490-000	RUA	João Leme	304	Casa	Jardim Progresso	Sim

**Identificação****Incluir****Excluir****Tipo do Documento** **RG****Número do Documento**

181299768



Processo : TC-005117.989.22-8

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**

Processo de Contas Anuais - TC-006765.989.20-7

**Período
examinado** : Fevereiro/2022

Responsável : José Adinan Ortolan (Doc. 02)

Prefeito Municipal

CPF nº : 110.195.488-43

Relatoria : Dra. Cristiana de Castro Moraes

Instrução : UR-10 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas nos âmbitos federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;



- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (doc. 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a Covid-19, até o presente momento	27017
Número de casos em análise de Covid-19, até o presente momento	10
Número de casos descartados de Covid-19, até o presente momento	18293
Número de casos confirmados de Covid-19, até o presente momento	8724
Número de casos recuperados de Covid-19, até o presente momento	8587
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	117
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	3
Demandas reprimidas de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	0
Demandas reprimidas de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (doc. 01), a origem informou o seguinte:

- a. O Município não está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores, sem previsão normativa para tanto.



- b. O Município não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc).
- c. Foram adotadas medidas para incrementar a cobertura vacinal da população;
- d. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparéncia do município, disponível em <https://transparencia.cordeiropolis.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?416>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (doc. 01) e Sistema de Informação – VaciVida, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRÍÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações pela COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Sim
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas pela COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	98%

¹ N^o de pessoas contaminadas após a vacinação / n^o total de pessoas vacinadas X 100.



Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Terceira Dose	Total
População em Geral	663	15.186	13.432	5.306	34.587
Idoso	2	3.656	3.578	3.092	10.328
Comorbidade	8	1.756	1.724	1.398	4.886
Trabalhador de Saúde	1	731	756	946	2.434
Trabalhador da Educação	1	543	527	418	1.489
Pessoa com deficiência permanente severa	6	142	139	87	374
Motoristas e Cobradores de ônibus		25	39	28	92
Trabalhador da Segurança Pública		1	2	74	77
Pessoa com Deficiência	1	27	23	10	61
Idoso em ILPI		12	12	4	28
População em situação de rua		7	5		12
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		2	3	3	8
Estudo Clínico				3	3
Aeroviários		1	1		2
Metroviários/CPTM				1	1
Total	682	22.089	20.241	11.370	54.382

Fonte: Sistema VaciVida do Governo do Estado de São Paulo.

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- b. Houve saldo de 9.724 vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência, pois foram distribuídas 64.106 e aplicadas 54.382 vacinas.
- c. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- d. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- e. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população.



CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- O Município não está exigindo a comprovante de vacinação para o exercício de atividades laborais dos seus servidores;
- O Município não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações a partir de janeiro/2022.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.10 - Araras, 11 de março de 2022.

JOÃO VICTOR ANTUNES MACIEL
Agente da Fiscalização

PROCESSO: 00005117.989.22-8

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

INTERESSADO (A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: UR-10

PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Senhor Diretor da Unidade Regional de Araras,

Vistos,

Manifestando-me de acordo com o informado pelo Senhor Agente da Fiscalização encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Senhoria.

UR.10.4 (Araras), 11 de março de 2022.

Sandro Roberto Milani
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SANDRO ROBERTO MILANI. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-PYE2-AWUF-64VU-549R

PROCESSO: 00005117.989.22-8
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Excelentíssimo(a)/ Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Científico-lhe que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDUR-10-Araras, em 11 de março de 2022.

PAULO CESAR SILVA ALVARENGA
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-PYKQ-2YEA-6W0L-2ZZX

PROCESSO: 00005117.989.22-8
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Excelentíssima Senhora Conselheira,

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A matéria foi acompanhada diariamente pela fiscalização que planejou e executou seus trabalhos, efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis.

Desse modo, tendo em vista o relatado pelo agente da fiscalização, devidamente ratificado por sua chefia, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 11 de março de 2022.

Paulo César Silva Alvarenga
Diretor Técnico de Divisão
UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-PYM8-HBGE-7N47-6F5D

DESPACHO

PROCESSO:	TC-005117.989.22-8 (Ref. TC-003811.989.22-7)
INTERESSADA:	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
RESPONSÁVEL:	■ JOSE ADINAN ORTOLAN - PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial - Covid-19 - Janeiro e Fevereiro/2022

Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 15 e 26, respectivamente.

Determino a **notificação eletrônica** do Responsável, Sr. José Adinan Ortolan, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado no TC-003811.989.22-7.

Publique-se.

Ao **Cartório** para:

1. Notificar o Responsável;
2. Encaminhar à **UR-10**, para fins de continuidade no acompanhamento da matéria.

GCCCM, 14 de Março de 2022

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QH7P-JPM0-587I-6L21

mas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSOR 08 - Edificações NR 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenamento e Manuseio de Materiais; NR 23 – Proteção Contra Incêndios NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho NR 25 – Resíduos Industriais [...]”. Ainda, suscita de modo genérico, a inadequação do critério de julgamento adotado, qual seja, de menor prego global, eis que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União tem entendido, na sua concepção, pela “separação de itens que não possuem justificativas técnicas para adjudicação por prego global”. Em conclusão, roga pela retificação do editorial nos pontos impugnados. É o relatório. Decido. Examinados os termos da representação intentada, vistulm-se, ao menos em tese, apontamento que indica potencial risco à competitividade do certame, em contrariedade às normas de régencia da matéria, a justificar a intervenção prévia desta Corte. Com efeito, sem prejuízo ao exame oportunamente das impugnações, entre outras possíveis impropriedades, verifica-se que as condições impostas para participação no certame, previstas no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, parecem desbordar do disposto no artigo 30, § 6º, da Lei nº 8.666/1993, tal como já reconhecidopelo Tribunal Pleno, nos autos do TC-16869.989.17-8, em Sessão de 22/11/2017, ao acolher voto da lava de o. E substituto de Conselheiro Auditor José Romero, cujo teor se debruçou na análise de imposições análogas às criticadas na inicial. Por esses motivos, com fundamento no parágrafo único do artigo 221 de nosso Regimento Interno, assim à autoridade competente o prazo de (quarenta e oito) horas para que encaminhe cópia integral do instrumento convocatório impugnado, assim como para que ofereça as justificativas que entender pertinentes. No interesse da lisura do certame e, considerando que este Tribunal poderá decidir pela alteração do ato convocatório, determino a suspensão do procedimento licitatório impugnado até apreciação final da matéria. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integra da decisão e da representação e demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

Exp-TC-891.989.22-0. Interessado(a): POLÍCIA FEDERAL – DELEGAÇÃO DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS – DELEGAÇÃO/DRCR/SP/UFSP – Dr. Moisés Morocchi Morato – DD, Delegado de Polícia. Federal – DELECR/SP/UFSP. Mencionada: Prefeitura Municipal de Barueri. Responsável: Rubens Furlan – Prefeito Municipal. Assunto: SóciInformações sobre eventuais contratos públicos existentes entre a Municipalidade e diversas Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos elencadas. Trata-se de solicitação de informações realizada pela POLÍCIA FEDERAL – DELEGAÇÃO DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS – DELECR/DRCR/SP/UFSP a respeito de contratos públicos existentes entre a Municipalidade de Barueri e as Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos INSTITUTO DIRETRIZES, IRMANDADE DE SANTA CASA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, INSTITUTO SANTO VIDA E CIDADEMATA e IRMANDADE DE SANTA CASA DE BIRIGUÍLAS contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal em apreço estão albergadas no processo TC-7286.989.20-7, sob minha relatoria. Considerando que a matéria ora noticiada guarda relação com a análise ordinária empreendida nas contas municipais, determino seu encaminhamento à 9ª Diretoria de Fiscalização para instrução imediata, devendo, ainda, servir de subsídio à inspeção oportunas dos referidos demonstrativos e fazendo constar em item próprio do relatório de fiscalização. Ans. signo o expediente ao Cartório para: 1- Referenciar ao eT-7286.989.20-7-2- Notificar eletronicamente o d. Órgão subscritor; 3- Encaminhar a matéria ao eTCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROC-TC-4130.989.22-1. Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIAMBE. Responsável: MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL, ACHILLES – PREFEITA MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Exercício de 2022 EM EXAME. Pedido de habilitação formulado pelo Dr. Diego Rafael Esteves Vancellenos, OAB/SP 290.219 (evento 11). Tratam os autos das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Guaiambe. Considerando o pedido de habilitação formulado no evento 11, assino prazo de 5 (cinco) dias ao Dr. Diego Rafael Esteves Vancellenos, OAB/SP 290.219, para que regularize a representação processual, mediante juntada do competente instrumento de mandato, tendo em vista que a procuração anexada se refere à Prefeitura Municipal de Guaratuba, sob pena de indeferimento do pedido.

Publique-se.

PROC-TC-5075.989.22-8 (Ref. TC-4279.989.22-2). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA. Responsável: ROLMEO LUIS DE LIMA RIPA – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. ADVOGADO: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos items 16 e 31, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, Sr. Romulo Luis de Lima Ripa, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado no TC-4279.989.22-8.

Publique-se.

PROC-TC-5082.989.22.0. Interessado: Prefeitura Municipal de Salto. Responsável(s): Helio Franzol Bernardino – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19. Exercício/2022. Tratam os presentes dos autos de ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, sobre as contas anuais do exercício de 2022 da Municipalidade em apreço. A matéria foi instruída pela UR/10, com apontamentos próprios – janeiro (evento 13) e fevereiro (evento 27). Os presentes tramitam em dependência aquelas contas, abrigadas no TC-4016.989.22, sob minha relatoria, e integrarão as conclusões de fiscalização quando do fechamento do exercício. Diante do exposto, determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

PROC-TC-5082.989.22-8 (Ref. TC-4020.989.22-4). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. ADVOGADOS: RAFAEL FRANCESCHI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548) Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 16 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado no TC-4020.989.22-4.

Publique-se.

PROC-TC-5083.989.22-8 (Ref. TC-4020.989.22-4). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. ADVOGADOS: RAFAEL FRANCESCHI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548) Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 16 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado no TC-4020.989.22-4.

Publique-se.

PROC-TC-5406.989.22-8 (Ref. TC-4362.989.22-0). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR. Responsável: DANILIO BARBOSA MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cajamar. A matéria foi instruída pela DF-9, a qual anexou relatórios com apontamentos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 12 e 21, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, Sr. Danilo Barbosa Machado, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado na DF-9.

Publique-se.

PROC-TC-5450.989.22-3 (Ref. TC-4337.989.22-2). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR. Responsável: DANILIO BARBOSA MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cajamar. A matéria foi instruída pela UR/10, a qual anexou relatórios com apontamentos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 13 e 20, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado na UR/10.

Publique-se.

PROC-TC-5451.989.22-3 (Ref. TC-4338.989.22-2). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO. Responsável: APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL.

Proc-TC-5093.989.22-6. Origem: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Responsável(s): Rodrigo Magagnato – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19. Exercício/2022. Advogados: Douglas Domingos de Moraes – OAB/SP 185.885, Anderson Tadeu Oliveira Machado – OAB/SP 221.808. Tratam os presentes dos autos de ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, sobre as contas anuais do exercício de 2022 da Municipalidade em apreço. A matéria foi instruída pela UR/12, com apontamentos próprios – janeiro (evento 13) e fevereiro (evento 28). Os presentes tramitam em dependência aquelas contas, abrigadas no TC-4367.989.22, sob minha relatoria, e integrarão as conclusões de fiscalização quando do fechamento do exercício. Diante do exposto, determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5107.989.22-0 (Ref. TC-2751.989.22-9). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO. Responsável(s): ROBSON DA SILVA LEONI – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19. Exercício/2022. Advogado: Marcelo Rosa – OAB/SP 119.156. Tratam os presentes dos autos de ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, sobre as contas anuais do exercício de 2022 da Municipalidade em apreço. A matéria foi instruída pela UR/12, com apontamentos próprios – janeiro (evento 13) e fevereiro (evento 28). Os presentes tramitam em dependência aquelas contas, abrigadas no TC-4367.989.22, sob minha relatoria, e integrarão as conclusões de fiscalização quando do fechamento do exercício. Diante do exposto, determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-3751.989.22-9). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO. Responsável(s): JOAO VICTOR BARBOZA – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. ADVOGADAS: SUSANA ORTIZ RUIZ MORA (OAB/SP 181.059) / SHIRLE TAVARES (OAB/SP 287.351) Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Aguas de Sao Pedro. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 15 e 27, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, Sr. João Victor Barboza, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado no TC-3751.989.22-9.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-3811.989.22-7). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS. Responsável(s): JOAO ADILIN ORTOLAN – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. ADVOGADAS: SUSANA ORTIZ RUIZ MORA (OAB/SP 181.059) / SHIRLE TAVARES (OAB/SP 287.351) Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 15 e 27, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, Sr. João Victor Barboza, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado no TC-3811.989.22-7.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIANGA. Responsável(s): VANDERLEI JOSE MARISCO – PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Contas de Prefeitura – Acompanhamento Especial – Covid-19 – Janeiro e Fevereiro/2022. Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Taquarianga. A matéria foi instruída pela UR-13, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, Sr. Vanderlei José Marisco, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19. Exercício/2022. Tratam os presentes dos autos de ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de janeiro e fevereiro nos eventos 14 e 28, respectivamente. Determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda às correções de imediato.

Publique-se.

Proc-TC-5117.989.22-8 (Ref. TC-4323.989.22-8). Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDRADO. Responsável(s): DINHO PEDRO ROCHA – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado. A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos aos períodos de



QUESTIONÁRIO
GESTÃO DE ENFRENTAMENTO
COVID-19

DADOS
MUNICIPAIS

MARÇO/2022



TCEESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/03/2022:

Resposta: R\$ 56.757.971,90

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022
B. TRANSPARÊNCIA (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

1) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da gestão da pandemia no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da gestão da pandemia

Resposta: **<https://transparencia.cordeiropolis.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?417>**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

2) Em 2022, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

2.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2022 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

2.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2022 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

3) Houve realização de despesas em 2022 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo) ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Qual o montante total de despesas em 2022 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo) ?

Resposta: **Valor Empenhado: R\$ 304.326,92**
Valor Liquidado: R\$ 301.462,91
Valor Pago: R\$ 275.563,16

Comentários: -

4) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2022 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: **Sim**

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Comentários: -

5) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) A Prefeitura realizou, em 2022, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Não

Comentários: não houve queda na arrecadação

5.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

5.2) A Câmara adotou, em 2022, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Não

Comentários: -

5.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: -

Comentários: -

6) Realizou alguma renúncia de receita em 2022?

Resposta: Não

Comentários: -

6.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

6.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

7) Em 2022, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

7.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

7.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

7.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: -

Comentários: -

7.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

7.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: -

Comentários: -

8) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2022?

Resposta: Sim

Comentários: -

8.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2022?

Resposta: R\$ 10.000,00

Comentários: -

8.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2022, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

8.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2022?

Resposta: -

Comentários: -

8.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2022) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

9) Em 2022, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

9.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2022, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

9.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

10) Em 2022, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Em 2022, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

11) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 304.326,92

Comentários: -

12) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

13) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

14) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

14.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

15) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: Sim. Com o aumento da demanda na política e assistência social ampliamos o atendimento com benefícios e programas sociais para enfrentar o aumento do desemprego e a perda de renda das famílias.

15.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 67.914,00**

Comentários: Foram executados R\$ 67.914,00 para aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social

15.2) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: O Programa Municipal Comida na Mesa atendeu 591 famílias em situação de vulnerabilidade social

15.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 172.885,38**

Comentários: O Programa municipal de transferência de renda executou o valor de R\$ 172.885,38.

15.4) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: **591**

Comentários: Foram 591 famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas em março.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

15.5) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.5.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022
H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

16) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Não houve paralisação**

Comentários: -

16.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Fizemos a avaliação diagnóstica e nosso próximo passo será o planejamento para sanar as dificuldades dos alunos nas unidades escolares. Estamos em contato com a Secretaria de Educação do Estado, pois estão desenvolvendo um curso com o tema "Aprender Juntos". Estamos, ainda, pesquisando sobre inteligência artificial para ajudar na defasagem pós pandemia.**

Comentários: -

16.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

16.2.1.1) Relacione:

Resposta: -

Comentários: -

16.3) Qual o montante total dos valores despendidos (líquidos) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 5.800,00**

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022
H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2022)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

16.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

16.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

16.5) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Não houve paralisação**

Comentários: -

16.6) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

16.6.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

17) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 245.482,91

Comentários: -

17.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

17.2.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

18) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021/2022) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

18.1) N° CNES:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.2) Data de início das atividades:

Resposta: 30/06/2020

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: não houve hospital de campanha implantado

Comentários: -

18.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021/2022) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

18.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: não houve hospital de campanha implantado

18.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não

Comentários: não houve

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

19) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 27270

Comentários: -

20) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

21) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 18519

Comentários: -

22) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8751

Comentários: -

22.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 100,00%

Comentários: -

22.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 0,00%

Comentários: -

22.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 0,00%

Comentários: -

23) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8628

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Comentários: -

24) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 117

Comentários: -

25) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

26) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 3

Comentários: -

27) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

28) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

29) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

30) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Sim

Comentários: -

30.1) Informe o percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por Covid-19, mesmo após a vacinação (Até o último dia do mês de referência):

Resposta: 98,00%

Comentários: -

31) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

32) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

33) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

33.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual
Municipal

Comentários: -

34) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

35) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

36) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

36.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Rádio
Jornais
Internet
Panfletos

Comentários: -

37) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - Vacivida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Março 2022

L. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS 2020/2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

38) O Município está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores?

Resposta: Não

Comentários: -

39) Município proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc)?

Resposta: Não

Comentários: Porem seguimos as orientações estadual do plano São Paulo

40) Quais medidas foram adotadas para incrementar a cobertura vacinal da população?

Resposta: vacimovel, vacinação nas empresas , ampliação do horário das unidades de saúde , campanhas em pontos de movimento como praça central

Comentários: -



MENU

Cadastro de Relacionamento >> Alterar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Classificação: Responsável
Cargo / Função: PREFEITO
CPF: 110.195.488-43
Nome: Jose Adinan Ortolan

Dados do Relacionamento da Pessoa com a Entidade

Nomenclatura Oficial: prefeito municipal
Pronome de Tratamento:* Senhor
Ato:
Data de Início do Exercício:* 01/01/2021 (dd/mm/aaaa)
Data de Início do Mandato: 01/01/2021 (dd/mm/aaaa)
Tipos de Exercício:* PERMANENTE
Data de Término do Exercício: 31/12/2024 (dd/mm/aaaa)
Data de Término do Mandato: 31/12/2024 (dd/mm/aaaa)



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

- Dados Básicos

CPF: 110.195.488-43

Nome: Jose Adinan Ortolan

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 06/12/1970

Nacionalidade: Brasileira

Grau de Instrução: Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

- E-mail

[Incluir](#)

[Excluir](#)

E-mail

- gabinete.prefeito.prefeito@cordeiropolis.sp.gov.br
 jose.adinan@terra.com.br

Tipo Email
PROFISSIONAL

- Telefone

[Incluir](#)

[Excluir](#)

Tipo

DDD

Telefone

Complemento

- RESIDENCIAL**
 COMERCIAL

19

3546-3581

19

3556-9110

- Endereço

[Incluir](#)

[Excluir](#)

Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/> <u>RESIDENCIAL</u>	São Paulo	Cordeirópolis	13490-000	RUA	JOÃO LEME	304	Casa	JARDIM PROGRESSO	Não
<input type="checkbox"/> <u>RESIDENCIAL</u>	São Paulo	Cordeirópolis	13490-000	RUA	João Leme	304	Casa	Jardim Progresso	Sim

-

Identificação

Incluir

Excluir

Tipo do Documento

RG

Número do Documento

181299768

Processo	:	TC-005117.989.22-8
Entidade	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Assunto	:	Acompanhamento Especial – COVID-19 Processo de Contas Anuais - TC-006765.989.20-7
Período examinado	:	Março/2022
Responsável	:	José Adinan Ortolan (Doc. 02) Prefeito Municipal
CPF nº	:	110.195.488-43
Relatoria	:	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Instrução	:	UR-10 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas nos âmbitos federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
 - b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;



- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (doc. 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a Covid-19, até o presente momento	27.270
Número de casos em análise de Covid-19, até o presente momento	0
Número de casos descartados de Covid-19, até o presente momento	18.519
Número de casos confirmados de Covid-19, até o presente momento	8.751
Número de casos recuperados de Covid-19, até o presente momento	8.628
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	117
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	3
Demandas reprimidas de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	0
Demandas reprimidas de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (doc. 01), a origem informou o seguinte:

- a. O Município não está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores;



- b. O Município não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de janeiro/2022 (shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc);
- c. Foram adotadas medidas para incrementar a cobertura vacinal da população;
- d. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparéncia do município, disponível em <https://transparencia.cordeiropolis.sp.gov.br/TDAPortalClient.aspx?417>, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” (doc. 01) e Sistema de Informação – VaciVida, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRÍÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações pela COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Sim
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas pela COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	98%

¹ N° de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Dose Adicional	Total
População em Geral	665	15.438	14.284	6.602	36.989
Comorbidade	8	1.756	1.736	1.459	4.959
Pessoa com deficiência permanente severa	6	142	139	93	380
Idoso	2	3.657	3.580	3.386	10.625
Pessoa com Deficiência	1	28	26	13	68
Trabalhador da Educação	1	543	527	436	1.507
Trabalhador de Saúde	1	731	756	958	2.446
Aeroviários		1	1		2
Estudo Clínico				3	3
Idoso em ILPI		12	12	5	29
Metroviários/CPTM				1	1
Motoristas e Cobradores de ônibus		25	39	35	99
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		2	3	3	8
População em situação de rua		8	6		14
Trabalhador da Segurança Pública		1	2	74	77
Total	684	22.344	21.111	13.068	57.207

Fonte: Sistema VacíVida do Governo do Estado de São Paulo.

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de 12.081 vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência, pois foram distribuídas 69.288 e aplicadas 57.207 vacinas.
- Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população.



CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

- O Município não está exigindo a comprovante de vacinação para o exercício de atividades laborais dos seus servidores;
- O Município não proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações a partir de janeiro/2022.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.10 - Araras, 11 de abril de 2022.

JOÃO VICTOR ANTUNES MACIEL
Agente da Fiscalização

PROCESSO: 00005117.989.22-8

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)

INTERESSADO (A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: UR-10

PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Senhor Diretor da Unidade Regional de Araras,

Vistos,

Manifestando-me de acordo com o informado pelo Senhor Agente da Fiscalização encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Senhoria.

UR.10.4 (Araras), 11 de abril de 2022.

Sandro Roberto Milani
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SANDRO ROBERTO MILANI. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-SFYP-9KQ2-5LD6-7MAP

PROCESSO: 00005117.989.22-8
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Excelentíssimo(a)/ Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Científico-lhe que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDUR-10-Araras, em 12 de abril de 2022.

PAULO CESAR SILVA ALVARENGA

Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-SH7A-9Y80-7Huz-6F2J

PROCESSO: 00005117.989.22-8
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF 110.195.488-43)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 3811.989.22-7

Excelentíssima Senhora Conselheira,

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A matéria foi acompanhada diariamente pela fiscalização que planejou e executou seus trabalhos, efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis.

Desse modo, tendo em vista o relatado pelo agente da fiscalização, devidamente ratificado por sua chefia, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 12 de abril de 2022.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-SH6M-5506-6NJD-JHF5

DESPACHO

PROCESSO:	TC-005117.989.22-8 (Ref. TC-003811.989.22-7)
INTERESSADA:	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
RESPONSÁVEL:	■ JOSE ADINAN ORTOLAN - PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial - Covid-19 - Março/2022

Tratam os autos do Acompanhamento Especial – COVID-19, dado no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

A matéria foi instruída pela UR-10, a qual anexou relatórios com apontamentos relativos ao período de março no evento 46.

Determino a **notificação eletrônica** do Responsável, Sr. José Adinan Ortolan, para que tome ciência da matéria e proceda às correções que entender cabíveis, esclarecendo que as conclusões sobre essa temática irão integrar o relatório de fechamento do exercício de 2022, a ser oportunamente elaborado no TC-003811.989.22-7.

Publique-se.

Ao **Cartório** para:

1. Notificar o Responsável;
2. Encaminhar à **UR-10**, para fins de continuidade no acompanhamento da matéria.

GCCCM, 18 de Abril de 2022

SAMY WURMAN
SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-T3KK-E9G3-6C3A-5UPD

Destaco que esta Corte não aprova caracterizações técnicas que, por demais minuciosas, prejudiquem indevidamente a competitividade, a exemplo da decisão proferida no autos TC-005575.989.22-319, de minha relatoria, acerca de matéria similar.

4. É o quanto basta para concluir, em exame prévio e de cognição não plena, pela ocorrência de possível violação à legalidade e competência de desejadas, suficiente para a concessão da provisão cautelar a pedido, sejam bem esclarecidas, durante a instrução, todas as questões suscitadas.

Considerando que a entrega das propostas está designada para o dia 27-04-2022, às 08h30min, acolhido a solicitação de exame prévio do edital, determinando, liminarmente, ao Prefeito Municipal que SUSPENDA a realização da sessão pública de recebimento dos envelopes e ABSTENHA-SE DA ADOÇÃO DE QUAISQUER MEDIDAS CORRETIVAS NO EDITAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA CORTE.

5. Notifique-se o Prefeito Municipal para que encaminhe a este Tribunal, em 48 horas, a contar da publicação na imprensa oficial, as razões de defesa que entender pertinentes, acompanhadas do inteiro teor do edital, informações sobre publicações, eventuais esclarecimentos e o destino dado a impugnações ou recursos administrativos que possam ter sido intentados.

Não querendo apresentar o inteiro teor do instrumento convocatório, poderá a autoridade correspondente que o apresentado pela Representante corresponder fielmente a integralidade do edital original, que deverá ser suficiente para o exame previsto no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93.

Opportunamente advertir que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável, acima identificado, à punição pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709/93.

Em caso de superveniente desconstituição do certame, mediante revogação ou anulação do edital, o ato deverá ser comunicado a esta Corte, com a devida comprovação da sua publicidade na Imprensa Oficial ou local.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra desta decisão e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), página www.tce.sp.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

6. Submetem-se estas medidas, na primeira oportunidade, para referendo do E. Plenário, nos termos do artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno.

Findo o prazo para o exercício do contrário e da ampla defesa, desse visto ao DDM, Ministério Público de Contas, referindo-se por SDG, nos termos do procedimento indicado no artigo 223 do Regimento Interno.

Últimamente a instrução processual, remetam-se os autos ao E. Plenário.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

Publique-se.

1 CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU TRUFADO COM MALTÉ E FIBRAS. Ingredientes: cacau em pó, açúcar branco e mascavo, extrato de milho, maltodextrina, polidextrose, aromatizante idêntico ao natural. Adicionado de vitaminas e Minerais. Sem conservantes, corantes e gorduras trans. Contém Glutem. Embalagem primária de 02 quilos no máximo e embalagem secundária de caixa de papelão contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso líquido de 12 quilos.

2 MACARRÃO MULTIGRÃO PTO PARAFUSO. Massa alimentícia com aveia, linhaza, soja, sem óleo, isenta de corantes artificiais. Contendo: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de linhaza, farinha de soja. Composição nutricional para porção de 80g: energético: 273kcal; carboidratos: 56g; proteínas: 8,7g; gorduras totais: 1,1g; gorduras saturadas: 0,1g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 2,5g; sódio 5mg. Embalagem com 500 gramas.

3 MUFFIN ORGÂNICO DE CHOCOLATE. Ingredientes: farinha de trigo orgânico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que expõnya o produto à contaminação e/ou deterioração.

4 MUFFIN ORGÂNICO DE CHOCOLATE. Ingredientes: farinha de trigo orgânico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que expõnya o produto à contaminação e/ou deterioração.

5 MUFFIN ORGÂNICO DE LARANJA. Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânica, óleo de soja orgânico, óleo de laranja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que expõnya o produto à contaminação e/ou deterioração.

6 MUFFIN PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTEM GLÜTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metilizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial da PTVA (taxa de permeabilidade a vapor de água) em ensaios de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaios de caracterização com, no mínimo, duas determinações, atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas, respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.

7 MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR CHOCOLATE GRANULADO COM REDUÇAO DE ÁCUCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA. Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, polpa de frutas, Ca, Vitamina D e corantes naturais. Deverá conter outros ingredientes desse que não descharacterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada

e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez e característica de bebida. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária: saco de poliéster metilizado/PEBD ou de barreira similar, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.

8 MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR FRUTAS AO LEITE CONDENSADO COMREDUÇÃO DE ÁCUCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA. Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, polpa de frutas, Ca, Vitamina D e corantes naturais. Deverá conter outros ingredientes desse que não descharacterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez e característica de bebida tipo logute. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária: saco de poliéster metilizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.

9 BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL CHOCOLATE SEM LACTOSE - Ingredientes: Farinha de trigo integral, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Gordura vegetal em pó, Amido de milho, Ácido inórtico, Cacau em pó, Sal, Aromatizante, Emulsificante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, Melhorador de farinha, metabisulfito de sódio, Corante caramele. Contém gluten. Não contém lactose. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos e embalagem com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente.

10 BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL - Ingredientes: Farinha de trigo integral, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal em pó, amido de milho, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, cálcio, ferro, vitamina B1, vitamina B2 e vitamina B3, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha, metabisulfito de sódio. Contém gluten. Não contém lactose. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter no mínimo 20 gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

11 ...produtos destinados a pessoas com dietas restritivas (p. ex. produtos sem lactose, integrais, sem gluten), com produtos destinados para pessoas com dietas sem restrições (p. ex. Biscoito salgado mini original, bolinhas de milho sabor chocolate, torradinha com sabor na chapéu)...

12 ...condimentos (colorau, orégano e canela), alimentos em conserva (azeitona, ervilha, milho), atomizados (extrato, polpa, concentrado), temperos (vodka, óleo, Sal)...

13 ...produtos com ingredientes comuns (p. ex. Sêmola de Trigo, Ovos e Corantes Naturais) e outros com ingredientes específicos (p. ex. Farinha de trigo integral, massa de arroz, "sem ovos", "multigrão"), mais "misturas" para o preparo de molho de tomate...

14 ...alimentos in natura (p. ex. Arroz Agulhinha, Feijão, Avelã), alimentos pré cozidos (p. ex. Canjica com leite) e pré misturas (p. ex. Mistura em pó para preparo de arroz doce)...

15 ...produtos que necessitam de refrigeração (p. ex. Requeijão, Manteiga e Margarina) e produtos que não necessitam de refrigeração (p. ex. Açúcar, Amido de Milho, Leite em pó, Café Tortado)...

16 ...alimentos com restrição alimentar (p. ex. Produtos isentos de lactose), bebidas que necessitam de refrigeração (p. ex. Bebida Láctea) e misturas para preparo de alimentos (p. ex. Pô para preparo de gelatinas)...

17 ...produtos destinados a pessoas com dietas restritivas (p. ex. Produtos sem lactose, integrais, sem gluten), com produtos destinados para pessoas com dietas sem restrições (p. ex. Barra de Cereal com banana e cobertura sabor chocolate, biscoito salgado tipo aperitivo, bolinho com gotas de chocolate)...

18 CACAU EM PÓ 100% sem adição de açúcar, obtido de pasta de cacau parcialmente desengordurada adicionado de carbonato de potássio que promove solubilidade em líquidos.

19 BIRLA PLENIO, sessão de 09-03-2022.

Expediente: TC-010340-3889.22-7. Representante: Marcela Furlan Baggio. Representada: Prefeitura Municipal de Bárbaro D'Oeste. Assunto: Representação que visa ao exame prévio do edital de concorrência n° 11/2021, do tipo prego global, que tem por objeto a "execução de reforma no Terminal Rodoviário localizado na Rua da Agricultura". Representante: Fabio Piovezan (Prefeito). Subscritor do edital: Hamilton Cavichelli (Secretário Municipal de Obras e Serviços). Sessão de abertura: 26-04-22, às 14h00min. Adjudicação cadastrada no e-TCESP: Marcela Furlan Baggio (OAB/SP nº 367.979).

1. MARCELA FURLAN BAGGIO com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência n° 11/2021, do tipo menor preço global, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OSTE, cujo objeto é a "execução de reforma no Terminal Rodoviário localizado na Rua da Agricultura".

2. Insurge-se a Representante, unicamente, contra o orçamento desaado, sob o argumento de que este foi pautado no Boletim Referencial CDHU (184) de novembro de 2021.

Requer, por essa razão, a suspensão liminar do certame e, ao final, a determinação de alteração do edital para fazer cessar o vício apontado.

3. Requer que incube aos Tribunais de Contas, por força do modelo constitucional de separação de funções, estais, via regis, fiscalizar a posteriori o ato gerador de despesa promovido pela Administração.

4. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

5. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

6. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

7. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

8. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

9. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

10. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

11. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

12. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

13. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

14. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

15. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

16. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

17. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

18. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

19. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

20. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

21. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

22. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

23. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

24. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

25. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

26. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

27. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

28. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

29. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

30. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

31. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

32. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

33. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

34. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

35. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

36. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

37. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

38. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

39. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

40. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

41. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

42. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

43. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

44. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

45. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

46. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

47. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

48. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

49. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

50. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

51. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

52. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

53. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

54. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

55. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

56. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

57. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

58. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

59. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

60. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

61. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

62. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

63. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

64. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

65. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

66. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

67. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

68. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

69. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

70. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

71. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

72. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

73. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

74. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

75. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

76. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

77. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

78. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

79. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

80. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

81. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

82. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

83. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

84. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

85. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

86. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

87. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

88. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

89. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

90. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

91. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

92. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

93. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

94. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

95. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

96. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

97. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

98. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

99. Requer que incube ao Poder Judiciário a apuração da Administração.

100. Requer que incube



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10**

PROCESSO:	TC 5117.989.22-8
ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
ASSUNTO:	Acompanhamento Especial – COVID-19 Processo de Contas Anuais – TC 3811.989.22-7

Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Araras-UR.10,

Os autos cuidam das fiscalizações acerca do acompanhamento especial – COVID-19 realizadas no primeiro trimestre de 2022 e os apontamentos efetuados, na época, pela fiscalização acerca da matéria em questão encontram-se nos respectivos eventos 15; 26; e 46 do TC 5117.989.22-8.

Além disso, informamos que os assuntos supracitados, também, foram tratados no item D.2.3 Gestão de Enfrentamento da Pandemia Causada pela COVID – 19 do relatório das contas de 2022, TC 3811.989.22-7, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Diante disso, pedimos vênia para propor encaminhamento destes autos à Excelentíssima Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes para as providências que entender por bem determinar.

UR-10.2, Araras, 06 de setembro de 2023.

**João Batista Mesquita Neto
Chefe Técnico da Fiscalização**

PROCESSO: 00005117.989.22-8
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS (CNPJ 44.660.272/0001-93)
INTERESSADO(A): ■ JOSE ADINAN ORTOLAN (CPF ***.195.488-**)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 00003811.989.22-7

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Tendo em vista o relatado pelo chefe técnico da fiscalização, em manifestação que me precede, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 06 de setembro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga
Diretor Técnico de Divisão
UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TET8-H3GS-7JNH-6RN9

DESPACHO

PROCESSO:	TC-005117.989.22-8 (Ref. TC-003811.989.22-7)
ÓRGÃO:	■ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
INTERESSADO:	■ JOSE ADINAN ORTOLAN - PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura do Exercício de 2022 - Acompanhamento Especial COVID-19

Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS.

Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-003811.989.22-7, conforme informado pela UR-10 no evento 67, determino seu **arquivamento**.

Publique-se.

Ao Cartório.

GCCM, 11 de Setembro de 2023

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TLS8-1432-5EK6-HE8L